



of. ft.
Alta
Alta

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2019 NA SEDE, EM OEIRAS

ATA Nº 66.2017/2021

--- No dia sete do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. ----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----





ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Informação do Instituto da Segurança Social sobre distribuição do POAPMC.
- Balanço de actividade do trabalhador Décio Manuel Silva Horta.
- Pedido de Parecer da CMO sobre Rotunda a ser construída na Estrada da Cartuxa.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 65.2017/2021 da reunião extraordinária realizada no dia 28 de outubro.
2. Proposta de Deliberação nº 154/2019 – Consolidação de mobilidade intercarreiras de Assistente Operacional para Assistente Técnica de Eugénia Maria Honório Martins.
3. Proposta de Deliberação nº 155/2019 – Consolidação de mobilidade intercarreiras de Assistente Operacional para Assistente Técnica de Graça Maria Gomes Fernandes Ramos.
4. Proposta de Deliberação nº 156/2019 – Pedido de apoio da Associação Oeiras São Julião – Centro de Solidariedade Social de Oeiras.
5. Proposta de Deliberação nº 157/2019 – Aquisição de material de voleibol para o Clube de Voleibol de Oeiras.
6. Proposta de Deliberação nº 158/2019 – Aprovação do Regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação (SIADAP 3) bem como do Regulamento da Ponderação Curricular e Respetiva Valoração.
7. Proposta de Deliberação nº 159/2019 – Aprovação de Acordo de Consórcio para promoção do Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade.

- 
- 
- 
- 
8. Proposta de Deliberação nº 160/2019 – Abate de cadeiras.
 9. Proposta de Deliberação nº 161/2019 – Apoio à Mundos de Papel Associação para iniciativa social com jovens.
 10. Proposta de Deliberação nº 162/2019 – Apoio financeiro ao Coro de Santo Amaro de Oeiras.

--- Informações -----

--- A **Presidente** declarou aberta a reunião e informou o Executivo de que o Instituto da Segurança Social enviou informação sobre o Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, referindo que o critério de distribuição será da entidade mediadora, tendo em consideração os recursos existentes, havendo obrigatoriedade de distribuição mensal. -----

--- Tomou depois a palavra o **Secretário**, que informou o Executivo do seu Parecer sobre o Balanço de atividade do trabalhador Décio Manuel Silva Horta, e que se transcreve: -----
"Decorrido o prazo de seis meses, constata-se que a acumulação de funções privadas do Sr. Décio Manuel Silva Horta não prejudicou a UFOPAC. Proponho dar autorização para manter a presente situação. Assina: João Cortesão.2019.11.04" -----

--- Baseado neste parecer, o **Executivo deliberou por unanimidade** prorrogar por mais seis meses a situação de acumulação de funções do trabalhador Décio Manuel Silva Horta. -----

--- Informou também o Executivo de que foi recebido um pedido de parecer da divisão de Mobilidade e Transportes da Câmara Municipal de Oeiras sobre a Informação nº 1709/2019-DPGU/DMT que propõe a criação de uma rotunda na Estrada da Cartuxa. Depois de visita ao local com a Presidente, concordaram em que a proposta é positiva para aquele local. -----

--- Nesta conformidade, o **Executivo deliberou por unanimidade dar parecer favorável** à criação de uma rotunda na Estrada da Cartuxa. -----

--- A **Presidente** informou de que os CTT pediram para afixar um folheto na Delegação de Caxias com a informação de que aquele posto de correios irá encerrar, sendo o último dia de funcionamento o dia 10 de dezembro de 2019 e que os estabelecimentos mais próximos são a Loja CTT de Paço de Arcos e o Posto de Correios do Dafundo. Ora, esta informação está incorrecta pois os CTT informaram, na reunião realizada no dia 11 de setembro, que irão ter duas lojas em Caxias, pelo que foi retirado o folheto da Delegação. Contactou telefonicamente com a responsável, D. Olívia, que esclareceu que as lojas de Caxias estão atrasadas, existindo a possibilidade de abrirem uma, eventualmente, no dia 18 de novembro. Os CTT já enviaram outro folheto com a informação correta. -----

--- Deu também conhecimento ao Executivo do ofício enviado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, em que manifestam enorme gratidão à UFOPAC pelo apoio prestado na compra de equipamento para apetrechar a sua nova ambulância. -----

--- Informou depois que esteve presente numa reunião com o Vereador Nuno Neto, onde deu conhecimento que já foi aberto concurso público para a concessão dos Mercados de Oeiras e Paço de Arcos. -----

--- Informou também de que solicitou ao Presidente da Câmara Municipal alteração aos montantes da Delegação de Competências, pois estão a chegar muitos pedidos de intervenção nos espaços públicos, nomeadamente, nas escolas e jardins. -----

--- Informou ainda que está a sondar agentes comerciais para enviarem propostas para a compra de uma carrinha para substituir a Renault Kangoo e o Peugeot, com retoma. O Vogal Artur Campos disponibilizou-se para indagar no sentido de saber preços e condições para a aquisição da viatura. -

--- A finalizar, informou o Executivo que irá convocar uma reunião extraordinária para a preparação das Grande Opções do Plano e Orçamento para 2020, pelo que solicitou os contributos de todos no sentido de serem feitas propostas exequíveis para incluir no documento. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 65.2017/2021** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar** a ata nº 65.2017/2021 da reunião extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2019. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 154/2019 – Consolidação de mobilidade intercarreiras de Assistente Operacional para Assistente Técnica de Eugénia Maria Honório Martins** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 154/2019, que a seguir se transcreve: ----
“Considerando que:

O regime de mobilidade previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação prevê nos artigos 92º e seguintes as situações, modalidades e a forma de operar a mobilidade interna dos trabalhadores vinculados ao Mapa de Pessoal por contrato de trabalho em funções públicas;

Por deliberação tomada em reunião deste executivo de 4/04/2019, titulada pela PD nº 32/2019, foi iniciado o procedimento de mobilidade interna intercarreiras da Assistente Operacional **Eugénia Maria Honório Martins**, a desempenhar funções no Setor do Ambiente, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2019, pelo período 180 dias, na 1.ª posição do 5.º nível remuneratório;

Decorrido que foi o período temporal em causa encontram-se integralmente preenchidos os requisitos dos nºs 1 a 4 do artº 99º- A da LTFP que prevê a consolidação definitiva mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo;

Considerando que:

a) A trabalhadora Eugénia Maria Honório Martins, está em situação de mobilidade intercarreiras na categoria de Assistente Técnica, desde o dia 01 de Maio de 2019;

b) Existe acordo da trabalhadora;

c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal desta Autarquia para dois mil e dezanove;

d) Que a mobilidade intercarreiras já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a categoria de destino, 180 (cento e oitenta) dias – de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 49.º da LGTFP.

- Que a trabalhadora possui formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento, nomeadamente, o 12º ano de escolaridade.

- A conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência dos serviços.

- Existe dotação orçamental, uma vez que a trabalhadora vem auferindo as remunerações correspondentes à 1.ª posição do 5.º nível remuneratório;

Nestes termos, **proponho**:

a) A consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora **Eugénia Maria Honório Martins**, com a categoria de Assistente Técnica, na 1ª posição, do 5º nível remuneratório, com a remuneração mensal de € 683,13, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2019;

b) A notificação à trabalhadora do conteúdo da deliberação tomada.

Oeiras, 28 de Outubro de 2019 - O Vogal, José António Cunha" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 155/2019 – Consolidação de mobilidade intercarreiras de Assistente Operacional para Assistente Técnica de Graça Maria Gomes Fernandes Ramos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 155/2019, que a seguir se transcreve: ---

“Considerando que:

O regime de mobilidade previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redacção prevê nos artigos 92º e seguintes as situações, modalidades e a forma de operar a mobilidade interna dos trabalhadores vinculados ao Mapa de Pessoal por contrato de trabalho em funções públicas;

Por deliberação tomada em reunião deste executivo de 2/4/2019, titulada pela PD nº 31/2019, foi iniciado o procedimento de mobilidade interna intercarreiras da Assistente Operacional **Graça Maria Gomes Fernandes Ramos**, a desempenhar funções no Setor da Secretaria/Atendimento, na Delegação de Caxias, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2019, pelo período 180 dias, na 1.ª posição do 5.º nível remuneratório;

Decorrido que foi o período temporal em causa encontram-se integralmente preenchidos os requisitos dos nºs 1 a 4 do artº 99º- A da LTFP que prevê a consolidação definitiva mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo;

Considerando que:

a) A trabalhadora Graça Maria Gomes Fernandes Ramos, está em situação de mobilidade intercarreiras na categoria de Assistente Técnica, desde o dia 01 de Maio de 2019;

b) Existe acordo da trabalhadora;

c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal desta Autarquia para dois mil e dezanove;

d) Que a mobilidade intercarreiras já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a categoria de destino, 180 (cento e oitenta) dias – de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 49.º da LGTFP.

- Que a trabalhadora possui formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento, nomeadamente, o 12º ano de escolaridade.

- A conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência dos serviços.

- Existe dotação orçamental, uma vez que a trabalhadora vem auferindo as remunerações correspondentes à 2.ª posição do 7.º nível remuneratório;

Nestes termos, **proponho:**

a) A consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora **Graça Maria Gomes Fernandes Ramos**, com a categoria de Assistente Técnica, na 2ª posição, do 7º nível remuneratório, com a remuneração mensal de € 789,54, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2019;

b) A notificação à trabalhadora do conteúdo da deliberação tomada.

Oeiras, 28 de Outubro de 2019 - O Vogal, José António Cunha" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 156/2019 – Pedido de apoio da Associação Oeiras São Julião – Centro de Solidariedade Social de Oeiras** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 156/2019, emanada do setor de Ação Social que a seguir se transcreve: -----

I – Introdução

A Associação Oeiras São Julião – Centro de Solidariedade Social é uma instituição particular de solidariedade social, que integra a Comissão Social da UFOPAC, bem como o CLAS do Programa Rede Social de Oeiras. A sua ação tem como objetivo a promoção do envelhecimento ativo, permitindo melhorar a dimensão cognitiva, social e de bem-estar dos séniores, seus utentes quer na valência de Centro de Dia quer na de Apoio Domiciliário.

II - Desenvolvimento

Neste sentido, vêm solicitar o nosso apoio para o seu projeto “A Casinha dos Avós”, que se traduz na promoção de um programa de melhoria das condições físicas e do espaço a fim de proporcionar um ambiente mais cuidado, harmonioso e confortável aos séniores que permanecem diariamente no centro de dia.

Assim, enviaram dois orçamentos correspondentes a propostas distintas:

- Uma, relativa à renovação das forras dos “maples” individuais no montante de 1050€ acrescido de IVA.
- Outra, relativa à renovação e confeção dos cortinados e de toalhas novas de Natal para o refeitório no montante de 331,35€ acrescido de IVA.

III – Conclusão

Considerando:

- Que compete à UFOPAC promover e salvaguardar os interesses próprios da respetiva população nos termos do nº 1, do artigo 7º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- Que compete à UFOPAC, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, nos termos da alínea V, do nº1, do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.
- Tendo em consideração a avaliação realizada pelo GADS, é nosso parecer que a concessão da comparticipação solicitada vai gerar uma dinamização e melhoria das condições do espaço físico da instituição constituindo uma mais-valia direcionada para a promoção de bem-estar e de qualidade de vida da respetiva população utente e trabalhadora da Associação.

Propõe-se

Aprovar a comparticipação financeira de 331,35€ (Trezentos e Trinta e Um Euros e Trinta e Cinco Cêntimos) acrescidos do valor do IVA, para aquisição dos tecidos para confecção dos cortinados e toalhas de mesa novas de Natal, tendo em consideração o fim a que se destina, e já acima reportado.

Oeiras, 31 de outubro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

→

A.F.T.
Data
Assinatura

--- 5. Proposta de Deliberação nº 157/2019 – Aquisição de material de voleibol para o Clube de Voleibol de Oeiras -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 157/2019, emanada do setor do Desporto, que a seguir se transcreve: -----

“I-INTRODUÇÃO

O Clube de Voleibol de Oeiras é o único clube com a prática do voleibol masculino e feminino na União de Freguesias, sendo um clube de referência ao nível da formação desportiva, com cerca de 8 equipas em competições (100 atletas).

Foi solicitado pelo clube um apoio, para aquisição de diverso material para a prática do voleibol.

II-DESENVOLVIMENTO

Considerando:

- a) Que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redacção, que delegou na Presidente autorização de despesa até € 5.000,00 na reunião de 31 de outubro de 2017;
- b) Que foi efectuada uma consulta preliminar à empresa AFFSPORTS, Lda. para aquisição de diverso material no valor de € 966,07 já com IVA incluído, conforme orçamento anexo;
- c) Que foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos nºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- d) Que o encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2019, imputando-se o mesmo na classificação económica 01/02.15.02 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito, conforme nota de cabimento que antecede.

III-PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

- I. Que seja autorizada a realização de despesa no valor de € 966,07 (novecentos e sessenta e seis euros e sete cêntimos), pago através de apresentação de factura.
- II. Que seja adjudicado a aquisição do referido material (Rede de volley, marcadores de pontuação, carro de transporte de bolas e bolas de volley) para oferta ao Clube de Voleibol de Oeiras.
- III. Que, uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a € 5.000,00 (cinco mil euros), o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

O Vogal do Pelouro do Desporto, *Artur Campos*

Anexo:

Informação nº 394/2019

Orçamento da AFFSPORTS, Lda.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- 6. Proposta de Deliberação nº 158/2019 – Aprovação do Regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação (SIADAP 3) bem como do Regulamento da Ponderação Curricular e Respetiva Valoração -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 158/2019, que a seguir se transcreve: ---

1. Introdução

A Comissão de Avaliação do SIADAP3 para as Juntas de Freguesia encontra-se expressamente prevista no artigo 23º, nº 5 do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, e o seu funcionamento carece de ser disciplinado por via regulamentar, de forma geral e abstrata para o universo dos seus destinatários.

O mesmo se diga relativamente àquele círculo de destinatários que, por uma circunstância ou outra, não foram objeto de avaliação nos termos gerais do SIADAP3, neles se incluindo os trabalhadores integrados no Mapa de Pessoal por via do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários previsto na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. (PREVPAP)

Relativamente a estes, é aliás o artigo 13º, nºs. 1 e 2 da lei do PREVPAP que, de forma explícita, vem determinar que o tempo de exercício de funções na situação que deu origem à regularização extraordinária releva para o desenvolvimento da carreira, designadamente para efeito de alteração do posicionamento remuneratório, com ponderação de um critério de suprimento da ausência de avaliação de desempenho em relação aos anos abrangidos, a qual produz efeitos a partir do momento de integração na carreira, devendo ser aplicado o artº 43º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação. (SIADAP)

Os trabalhadores em causa foram definitivamente regularizados em 11 de dezembro de 2018, conforme Aviso publicado na 2ª série do Diário da República nº 238 de 11 de dezembro de 2018.

Com efeito, os critérios de ponderação curricular e a respetiva valoração a que alude o artigo 25º do Regulamento de Funcionamento da Comissão de Avaliação deverão igualmente ser objeto de edição regulamentar autónoma para que sejam uniformemente aplicados por via geral e abstrata às carreiras da função pública para técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais constantes do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho. (Doc. 1)

2. Desenvolvimento

O Regulamento de Funcionamento da Comissão de Avaliação (Doc. 1) define a composição, às competências e o funcionamento da Comissão de Avaliação da UFOPAC, em execução do disposto no artigo 21º, nº 6 e 23º, nº 5 do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o artigo 58º, nº 4 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação. (SIADAP)

Por outro lado, o artigo 43º do diploma do SIADAP prevê a atribuição de classificação de serviço mediante ponderação curricular cuja aplicação aos serviços da administração autárquica veio a ser feita pelo referido Decreto Regulamentar e pelo Despacho Normativo nº 4-A/2010, de 8 de fevereiro.

Este último diploma é aplicável às avaliações por ponderação curricular efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2010, vindo a estabelecer os critérios a aplicar na realização da ponderação curricular, bem como os procedimentos a que esta deve obedecer de molde a que estes sejam aplicáveis uniformemente em todos os procedimentos, garantindo-se assim, maior justiça e transparência em todos os processos de avaliação.

Daí que se torne necessário fixar por regulamento e de forma geral e abstrata, os critérios de ponderação curricular e a respetiva valoração a aplicar daqui para o futuro, ao universo dos trabalhadores do Mapa de Pessoal da autarquia que dela careçam. (Doc. 2)

Assim:

- Considerando que os dois regulamentos em causa são de natureza interna ao disciplinarem situações jurídicas entre a autarquia e os trabalhadores que exercem funções no seu seio, da competência exclusiva deste órgão executivo, nos termos do artigo 16º, nº 1 alínea h) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

3. Conclusão

Nos termos e pelos fundamentos que antecedem **propõe-se** que este executivo delibere o seguinte:

- a) Aprovar o Regulamento de Funcionamento da Comissão de Avaliação; (Doc. 1)
- b) Aprovar o Regulamento da Ponderação Curricular E Respetiva Valoração; (Doc.2)
- c) Publicar os regulamentos no portal da UFOPAC.

Oeiras, 7 de novembro de 2019 - O Vogal, *José António Cunha* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- 7. Proposta de Deliberação nº 159/2019 – Aprovação de Acordo de Consórcio para promoção do Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade -----

---A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 159/2019, que a seguir se transcreve: -----

“Introdução

A Mundos de Papel Associação, em janeiro de 2019, endereçou um pedido de colaboração à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (UFOPAC), no sentido de sermos parceiros no âmbito do projeto “Gira no Bairro – Uma Esquadra aberta à Comunidade”.

Por Deliberação do Executivo nº 5/2019 de 17 de janeiro, foi aprovada a participação da UFOPAC no referido projeto, enquanto entidade parceira.

Desenvolvimento

Face a determinados constrangimentos, o projeto atrás mencionado apenas foi inaugurado no passado dia 3 de junho, tendo como sede a 84.ª Esquadra da PSP, situada no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Caxias.

O público-alvo deste projeto são os jovens entre os 14 e os 30 anos e tem como principais objetivos: contribuir para o sucesso escolar, para a redução do absentismo e abandono escolar, bem como a formação e qualificação profissional; contribuir para a promoção do emprego e empregabilidade e para o desenvolvimento de atividades no âmbito comunitário, lúdico e ou pedagógico, permitindo uma maior consciencialização sobre os direitos e deveres cívicos.

Para além da UFOPAC, fazem também parte deste consórcio o Centro Educativo Padre António de Oliveira e a Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia. A PSP, como “parceira principal” tem acordo de consórcio à parte, devido à especificidade da parceria.

Em reunião de consórcio realizada no dia 18 de julho foi apresentada uma proposta de Acordo de Consórcio (em anexo).

Proposta

1. Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação do Acordo de Consórcio entre a Mundos de Papel Associação, a UFOPAC, o Centro Educativo Padre António Oliveira e a Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia, a fim de executar o **Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade.**

2. Consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia.

Oeiras, 4 de novembro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Deliberação nº 5/2019,

- Proposta de Acordo de Consórcio.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 160/2019 – Abate de cadeiras** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 160/2019, emanada do setor da Contabilidade, Finanças e Património, que a seguir se transcreve: -----

“Em virtude da aquisição de novas cadeiras para os funcionários da UFOPAC, as cadeiras existentes que estão inventariadas e se encontram obsoletas e/ou avariadas sem reparação justificável, pelo que se torna necessário proceder ao seu abate, conforme respetivas fichas de amortização/inventário em anexo.

Perante os factos apresentados, proponho que o Executivo delibere aprovar o abate das referidas cadeiras.

Oeiras, 5 de novembro de 2019 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **9. Proposta de Deliberação nº 161/2019 – Apoio à Mundos de Papel Associação para iniciativa social com jovens** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 161/2019, que a seguir se transcreve: ----

“Introdução

A Mundos de Papel Associação, em janeiro de 2019, endereçou um pedido de colaboração à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (UFOPAC), no sentido de sermos parceiros no âmbito do Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra aberta à Comunidade.

Por Deliberação do Executivo nº 5/2019 de 17 de janeiro, foi aprovada a participação da UFOPAC no referido projeto, enquanto entidade parceira.

Neste seguimento, temos vindo a colaborar com o Projeto em diversas iniciativas.

Desenvolvimento

Recebemos hoje um pedido de apoio financeiro da Mundos de Papel Associação para uma atividade a realizar com os jovens que acompanham, aberta à comunidade onde se encontram inseridos, no âmbito das comemorações do dia de São Martinho.

Pretendem com esta iniciativa, que vai ter lugar no dia 6 de novembro, na Esquadra de Caxias, através de uma forma informal, trabalhar a proximidade entre os jovens e a comunidade em geral, os agentes da PSP e parceiros.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se aprovar a atribuição de um apoio à Mundos de Papel Associação, no âmbito do Projeto Gira no Bairro, no valor de € 80,00 (oitenta euros) para participação em iniciativa social.

Oeiras, 5 de novembro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo:

Pedido da Coordenadora do Projeto.

Informação da Técnica de Ação Social.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **10. Proposta de Deliberação nº 162/2019 – Apoio financeiro ao Coro de Santo Amaro de Oeiras** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 162/2019, que a seguir se transcreve: ----

“Introdução

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de Setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projectos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Acção Social, apoiar actividades de natureza social, cultural,

educacional, desportiva, recreativa ou de outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

Desenvolvimento

Considerando:

- Que recebemos um pedido de apoio financeiro (despesas com transporte, custos com técnicos de som e instrumentistas, entre outros) do Director do Coro de Santo Amaro de Oeiras a fim de ser possível o intercâmbio cultural entre esta entidade e a Banda Filarmónica de Lorvão, para um concerto em que atuarão em conjunto, no próximo dia 10 de novembro, no Centro Social Paroquial de Nova Oeiras;
- Que compete à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, promover e salvaguardar os interesses próprios da respetiva população nos termos do nº 1, do Artigo 7º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- Que compete à UFOPAC, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à realização de eventos de interesse cultural para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v), do nº1, do artigo 16º do mesmo diploma legal.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se aprovar a atribuição de um apoio no valor de € 500,00 (Quinhentos euros) ao Coro de Santo Amaro de Oeiras, para comparticipação na concretização do referido evento cultural.

Oeiras, 6 de novembro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo:

Pedido de apoio do CSAO." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas vinte horas de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, *Cátia Pereira Franco Bento*

Vogal Artur Campos, _____

Vogal Fernanda Teixeira, *F. Fernandes Teixeira*

